

PORTARIA N° 19 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentar à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 3/01/2012 a 2//1/2013.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente